



**ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2021.**

**Data:** 25 de março de 2021.

**Hora:** 09h

**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Loriza Guimarães de Oliveira, Mirian Muniz dos Reis e Tédi Rancheski.

**Decisões:**

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2021, destinada à locação de tenda piramidal para vacinação da COVID 19, em conformidade com o pedido de compra nº 382/2021 da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, bem como memorando PGM nº 409/2021, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93.
2. Em análise dos documentos apresentados pela empresa CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 10.992.806/0001-67, constatou-se que a referida empresa apresentou documentação em conformidade com o solicitado no OFÍCIO n.º 156/2021 – GPM, estando os mesmos em plena vigência.
3. Sendo que até o presente momento o processo cumpriu as exigências previstas no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão determina que este processo seja encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para que sejam tomadas as providências cabíveis, quanto à contratação da empresa CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 10.992.806/0001-67, para locação da tenda piramidal para vacinação do COVID 19 pelo período de 6 (seis) meses ao valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), totalizando R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
4. Fica encerrada esta reunião, 09h:30min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2021.

  
Loriza Guimarães de Oliveira

  
Mirian Muniz dos Reis

  
Tédi Rancheski.

Comissão de Licitações